



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

VRM

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 121553-A / 271181	Nº: 01	Lº: 4AE FLS: 21 Nº: 84841

A matrícula foi renumerada para o nº 271181

MATRÍCULA Nº 121553, FLS. 294, Lº 2DI-3, RENOVADA EM 18/01/99.

IMÓVEL: RUA ALMIRANTE ISAIAS DE NORONHA, nº 42, do Bloco 01, Aptº 306 e sua fração ideal de 0,01872136 do terreno, designado por lote 01 da quadra F do PA 40809 e ainda a fração de 1/188 correspondente ao Centro Comunitário, parte inseparável da unidade, de propriedade e uso comum, edificado sob o nº 60 da Rua Abadie Faria Rosa, designado por lote 1 da Quadra H do PA 40.809, **medindo Lote 1 da Quadra F do PA 40809:** 32,00m de frente, 52,00m de fundos a direita mede 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando o alinhamento da Rua Antonio João com alinhamento da Rua Almirante Isaias de Noronha, por onde mede 45,00m a esquerda mede 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Antonio João com o alinhamento da Rua Eugenia Pourchet, por onde mede 45,00m confrontando a direita com a Rua Almirante Isaias de Noronha a esquerda com a Rua Eugenia Pourchet e aos fundos com o prédio 94, da Rua Almirante Isaias de Noronha da Copenhagli ou sucessores, **medindo o lote 01 da quadra H do PA 40809 (Centro Comunitário),** 25,00m de frente + 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Abadie Faria Rosa, por onde mede 35,00m, 31,00m nos fundos e 45,45m a esquerda, confrontando a direita com a Rua Abadie Faria Rosa a esquerda com o sítio do Quitungo de propriedade do Espólio de Joaquim Alberto Vaz da Silva ou sucessores, e terreno de propriedade da Irmandade Nossa Senhora Penha e aos fundos com o lote 6 do PA 23132 da quadra H, de Maria **FRE** nº 1854732-3, **CL** nº 10979-3. **PROPRIETÁRIOS:** 1) ENNES LOPES DA SILVA, e sua mulher ARACELY DE CARVALHO SILVA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, CIC nºs 075 105 607-30 e 429.617.857-15, e 2) SILMARIA BERRIEL FELIX, brasileira, separada consensualmente, CIC nº 512 262.357-00, todos residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DI-3, Fls. 294, nº 121553, R-3. (8º RGI) **FORMA DE AQUISIÇÃO** Havido por compra à Cooperativa Habitacional Ilha do Governador, conforme escritura de 17/08/89, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade, (Lº S-105, fls. 158), registrada em 28/05/90. eg. Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 1999. O OFICIAL.

AV-1-121553-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 121553, Fls. 294 do Lº 2DI-3, nos termos do Artigo 502 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro eg Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 1999. O OFICIAL.

AV-2-121553-A- HIPOTECA. O imóvel objeto da presente, encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal, conforme escritura de 17/08/89, lavrada em notas do 18º Ofício desta cidade, (Lº S-105, fls. 158), registrada no livro 2DI-3, fls. 294, nº 121553, R-4, em 28/05/90. eg. Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 1999. O OFICIAL.

AV-3-121553-A- CONVENÇÃO: Por escritura de 19.09.90, lavrada em notas no 18º Ofício (Lº 5116, Fls.171), consta que a Convenção referente ao imóvel objeto da presente, encontra-se registrada neste cartório no Lº 3 A Auxiliar, Fls 07, nº R-1224. eg. Rio de Janeiro, RJ, 18 de janeiro de 1999. O OFICIAL.

R-4 - 121553A **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO: **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação dada e passada em 30/10/98, de acordo com o Artigo 37 do decreto Lei nº 70 de 21/11/66, acompanhado dos autos de Leilão datados de 13/10/98 e 30/10/98, hoje arquivados **VALOR**, R\$56.293,28. **ITBI GUIA** Nº. 538640 em 01/12/98. **TRANSMITENTES** 1) ENNES LOPES DA SILVA e sua mulher ARACELY

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTUEZ-ASUZK-WCVMA-CJN45>



Valide aqui este documento

DE CARVALHO SILVA e 2) SILMARIA BERRIEL FELIX, todos qualificados na matrícula **ADQUIRENTE** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 08 de março de 1999. O Oficial

AV-5 - 121553A CANCELAMENTO DE HIPOTECA DO ATO AV-2: Em virtude da adjudicação do ato R-4, fica cancelada a hipoteca já referida. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 08 de março de 1999. O Oficial.

R-6-121553-A- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública em 16/10/2002, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado em 28/11/2002 (Execução Fiscal nº 2002.120.011504-2), hoje arquivados. **VALOR:** R\$155,59. **EXECUTADO:** ENNES LOPES DA SILVA E OUTRA. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29682/97). elsb. Rio de Janeiro, RJ, 26 de outubro de 2004. O OFICIAL.

AV-7-121553-A- CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-6: Nos termos do Ofício nº 849/04 expedido pela 12ª Vara da Fazenda Pública em 15/09/2004, hoje arquivado, foi solicitado o cancelamento da referida Penhora. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 26 de outubro de 2004. O OFICIAL

R-8-121553-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 18/09/2014, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº 3354, fls. 178), prenotada sob nº 718007 em 17/10/2014 **VALOR:** R\$20.000,00; base de cálculo: R\$154.173,01 (ITBI) **TRANSMISSÃO:** Guias nºs 1894234 em 01/08/2014 e 1884870 emitida em 20/06/2014, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **COMPRADOR:** RONALDO SERGIO MARTINS CORREA, brasileiro, técnico em eletrônica, CI/IFP nº 032955445 em 04/12/1985, CPF nº 345.644.387-00, casado com SIMONE NUNES JULIÃO CORREA, brasileira, auxiliar de loja, CI/IFP nº 073713513 em 26/12/1989, CPF nº 771.610.687-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de novembro de 2014. O OFICIAL

R-9-121553-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440995649-0 de 07/08/2015 (SFH), prenotado sob o nº 740451 em 01/10/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$190.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO GUIAS Nºs:** 1993736 em 16/10/2015 e 1996484 emitida em 27/10/2015, isenta com base na Lei 2.277/94, art. 8º parágrafo único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** RONALDO SERGIO MARTINS CORREA e sua mulher SIMONE NUNES JULIÃO CORREA, qualificados no ato R-8. **COMPRADORES:** TATIANE DE SOUZÁ DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 114203011 de 13/03/2014, CPF nº 089.013.917-24 e seu marido MAX JONES CALIXTO DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, CI/DETRAN/RJ nº 010713083-3 de 16/05/2001, CPF nº 076.366.967-97, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2015. O OFICIAL

R-10-121553-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-9. **VALOR:** R\$165.903,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.600,54, vencendo-se a 1ª em 07/09/2015, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$190.000,00; base de cálculo: R\$190.000,00 (R-9/121553-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** TATIANE DE SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA e seu marido MAX JONES CALIXTO DE OLIVEIRA, qualificados no ato R-9. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF ds Rio de Janeiro, RJ, 13 de novembro de 2015. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTUEZ-ASUZK-WCVMA-CJN45>



Valide aqui este documento



CNM 089722 2 0271181-76

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 121553-A / 271181	Nº: 02.	Lº: 4AE FLS: 21 Nº: 84841

AV - 11 - M - 121553A - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - Df, através do Ofício nº 256822/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 14/04/2022, acompanhado de outros de 09/09/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes MAX JONES CALIXTO DE OLIVEIRA, CPF nº 076.366.967-97 e TATIANE DE SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 089.013.917-24, via edital publicado sob os nºs 1041/2023, 1042/2023 e 1043/2023 de 27, 30 e 31 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9.514/97. **(Prenotação nº 860734 de 06/05/2022)**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08/03/2023. O OFICIAL.

AV - 12 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 271181**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração **que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro ds. Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2024.** O OFICIAL.

AV - 13 - M - 271181 - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 418503/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/10/2023, acompanhado de outro de 07/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes TATIANE DE SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 089.013.917-24 e MAX JONES CALIXTO DE OLIVEIRA, CPF nº 076.366.967-97, via edital publicado sob os nºs 1285/2024, 1286/2024 e 1287/2024 de 23, 24 e 25 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$165.903,00. **(Prenotação nº 889044 de 09/10/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 02283 QTM)** ds. Rio de Janeiro, RJ, 12/03/2024. O OFICIAL.

AV - 14 - M - 271181 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 418503/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 13/05/2024, acompanhado do requerimento de 10/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isenta pela guia nº 2602595; base de cálculo: R\$200.989,83. **(Prenotação nº 900434 de 15/05/2024)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 33822 HMG)**. er. Rio de Janeiro, RJ, 11/06/2024. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 271181 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14 desta matrícula, fica cancelada a propriedade

Continua no verso. .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTUEZ-ASUZK-WCVMA-CJN45>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

fiduciária objeto do ato R-10 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, Base de cálculo: R\$165.903,00. (Prenotação nº 900434 de 15/05/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 33823 YSB). er. Rio de Janeiro, RJ, 11/06/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 07/06/2024. Certidão expedida às 13:23h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 11/06/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ 33824 AZF Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZTUEZ-ASUZK-WCVMA-CJN45>